

**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DENTRO DO ÂMBITO DO EDITAL PRINT,
(Programa Institucional de Internacionalização) PARA O PERÍODO DE
AGOSTO E SETEMBRO DE 2024**

Encontra-se aberto o Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o período de **AGOSTO E SETEMBRO DE 2024**. O período de inscrição será de **11 de DEZEMBRO de 2023 a 01 de MARÇO de 2024**. A seleção será realizada no dia **06 de MARÇO de 2024**.

Todos os documentos deverão ser enviados em arquivos pdf, separados, para o e-mail edital@biof.ufrj.br.

As modalidades e as informações sobre as bolsas seguem abaixo.

No Exterior:

BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR E PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR:

Para as **2 (duas)** bolsas disponíveis, **uma de cada modalidade**, por três meses cada, poderão se candidatar professores orientadores do Programa de PG Biofísica.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/julho/2023 a 30/setembro/2023).
2. Documento que comprove a parceria, por exemplo, carta-convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência, preferencialmente com protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador, etc;
3. Cópia do passaporte;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
6. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes



itens:

- Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SERÁ EXIGIDO:

1. Apresentação de cópia da publicação de autorização do afastamento do país em diário oficial (se docente). A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado e deve informar a data completa de início e término da

permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/janeiro/2023 a 31/janeiro/2023). O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa Print. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade.

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA | LOCAL |
|---|---------------------------|--|
| Inscrições e entrega dos documentos descritos no edital | 11/12/2023 a 01/03/2024 | Pelo o e-mail edital@biof.ufrj.br . |
| Homologação das inscrições | 05/03/2024 | No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003) |
| Seleção dos candidatos | 06/03/2024 | CCS, Bloco G - 1ª andar – Sala a ser definida |
| Divulgação do resultado preliminar | 06/03/2023 | No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003) |
| Recebimento de recursos | 07/03/2024 | Pelo o e-mail edital@biof.ufrj.br . |
| Julgamento dos recursos | 07/03/2024 | No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003) |
| Divulgação e homologação dos resultados finais | 08/03/2024 | No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003) |
| Início da bolsa | agosto e setembro de 2024 | Na instituição de destino |

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho ou com as Coordenadoras do Programa Print junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), Adriane Todeschini e Ana Carolina Oliveira.

Av. Carlos Chagas Filho 373 - Bloco G1-003

Ilha do Fundão, Cidade Universitária.

CEP 21941-902

Telefone: 21 3938-6516



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



IBCCF
INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO



Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas

Biofísica
IBCCF | UFRJ

E-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br